



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano XII - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B50F83295500F859BA3A4E1F2DE16D30

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS;
DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;
DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;
DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA A ASSESSORA DE GABINETE;
DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
- MENSAFEM DE VETO TOTAL - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera a Assessora de Gabinete do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS** (matrícula nº 63872) do cargo em comissão de Assessora de Gabinete (símbolo CC2) do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera o Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **MARCELO SANTIAGO REIS** (matrícula nº 62450) do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Exonera o Coordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **DANILO SANTOS DE SOUZA** (matrícula nº 63468) do cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos de Estímulo às Atividades Culturais (símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia a Secretária Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS** para o cargo de Secretária Municipal da Administração e Finanças (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “g”, e 12-A c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **DANILO SANTOS DE SOUZA** para o cargo de Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **MARCELO SANTIAGO REIS** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo NE) do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

OFÍCIO-GAB Nº 060/2020

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 26 de junho de 2020.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI 001/2020, de 14/05/2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
Presidente da Câmara de Vereadores de Teodoro Sampaio
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Amparado no quanto estatuído na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, § 1º, comunico à e. Câmara Municipal de Vereadores que resolvi, por bem do interesse público e em respeito aos princípios constitucionais da separação dos poderes e o da legalidade, que rege os atos dos poderes públicos constituídos, VETAR integralmente o Projeto de Lei 001, de 14 de maio de 2020, de iniciativa de membros desse egrégio Parlamento, por insanável vício de inconstitucionalidade.

Mencionado projeto de lei, recepcionado neste Gabinete em 10 do corrente ano, versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito, à luz do que dispõe o art. 35, § 1º, inciso II, alíneas “c” e “d”, da Lei Magna local, dispositivos que estenderam à ordem jurídica municipal os comandos inclusos na Constituição Federal, art. 61, § 1º, inciso II, alíneas “b” e “e”, bem como os inclusos na Constituição do Estado da Bahia, art. 77, incisos III, IV, VI e VII.

O texto aprovado e encaminhado como redação final do projeto de lei revela clara intenção dos edis autores da proposta, em tomar a iniciativa de lei com intervenção em matéria orçamentária e de organização administrativa do Poder Executivo, quais sejam, ampliação da prestação de serviços no contexto do Sistema Único de Assistência Social e conseqüente incremento orçamentário da despesa.

Na verdade, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Lustosa ainda não foi criado como órgão integrante da estrutura administrativa da Pasta da Ação Social, funciona apenas como uma extensão do CRAS da sede do Município, não devendo, por conseguinte, receber nome distinto deste.

Assim, e na expectativa de haver apresentado todas as informações relevantes para o efetivo enquadramento da matéria, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e seus dignos pares, as expressões do mais elevado apreço e distinta consideração.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

1